



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 801, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de ensino de graduação sem ônus.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 134, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução dos Projetos de Ensino de Graduação da UFGD, sem ônus, conforme anexo à Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Anexo à Resolução nº 801, de 19 de outubro de 2023.

Processo	Título	Coordenador(a) / U.A.	Período de realização
23005.027360/2023-17	Curso sobre IRAMUTEQ	Prof. Arthur Ramos do Nascimento / FADIR	28/09/2023 a 29/09/2023
23005.028906/2023-49	Teoria Psicanalítica das Neuroses: contribuições da avaliação psicológica	Prof. ^a Pâmela Staliano / FCH	02/10/2023 a 29/01/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 19/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 465/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.027360/2023-17)**

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 15:48)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **465**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **558fba7e2e**